ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2015 - DL

Processo Nr.: 1/2015
Data: 05/01/2015

Fornecedor: **INTELLIBR SISTEMAS LTDA ME** Código: 2813
Endereço: RUA JUVENAL PEREIRA, 53
Cidade: São José - SC
CNPJ: 08.982.125/0001-76 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de prestação de serviços de licença de uso, na área de Sistema de Gestão Escolar (SGE), incluindo assistência e manutenção0 para o período de 05/01/2015 à 31/11/2015.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Contratação de prestação de serviços de licença de uso, na área de Sistema de Gestão Escolar (SGE), incluindo assistência e manutenção para o período de 05/01/2015 à 31/12/2015.	UNI	1.672,00	1.672,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Considerando que o valor será de R$ 1.672,00 (hum mil seiscentos e setenta e dois reais), que se enquadra na hipótese acima descrita, ou seja, está dentro do limite de Dispensa de licitação;
Considerando que o município não possui software apropriado na área de Sistema de Gestão Escolar (SGE), faz-se necessário a contratação de empresa especializada para aquisição e cessão de uso de sistema apropriado para tal serviço;
Considerando a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação;
Considerando que o software em questão já vem sendo utilizado pela Administração;

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Conforme justificativa.

Bom Jesus, 5 de Janeiro de 2015

Responsável pelo Setor Compras

05/01/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Bom Jesus, 5 de Janeiro de 2015

VILMAR SABINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 1.672,00 (um mil seiscentos e setenta e dois reais)

Pagamento.....: Parcela Única